



DESPACHO N. 272/2023

Referente: **Processo Licitatório n. 131/2023 PE 43/2023— Impugnação ao edital**
Para: **Departamento de Licitações e Contratos**

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 43/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA PERSONALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO COMPLETA DO VEÍCULO CAMIONETE I/FORD RANGER XLSCD4A32, ANO 2022/2023, PLACAS RXW2B30, DO CORPO DE BOMBEIROS DE QUILOMBO-SC, PARA TRANSFORMAÇÃO EM VIATURA DE EMERGÊNCIA, QUE SERVIRÁ PARA FORTALECER A MISSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Considerando a publicação do Edital ocorrida em 06 de setembro de 2023, a data marcada para a sessão pública é de 26 de setembro de 2023;

Considerando a impugnação proposta pela empresa Detech Comércio e Montagem de Produtos e Sistemas Eletroeletrônicos (CNPJ: 33.785.289/0001-50), no tocante a especificação dos itens, alegando estar restringindo a competição;

Considerando que a Impugnante enviou seu pedido via e-mail, no endereço eletrônico do setor de licitações e contratos na data de 21 de setembro de 2023, às 17h;

Considerando os ditames legais e o item 19.2 do edital onde qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 24, caput).

Considerando Parecer Jurídico 232/2023/DT, emitido pela Procuradora Assistente Diana Tibolla (OAB SC 39729);

Não conheço do presente e nego-lhe seguimento pelo mesmo ser intempestivo, de acordo com o art. 24 da Lei 10.024/2019 e item 19.2 do Edital.

Outrossim DETERMINO o prosseguimento do processo sem alterações, mantendo a data de abertura do certame.

Devolvo ao DLC para ciência do IMPUGNANTE, bem como para realização das demais diligências que se fizerem necessária para o bom e fiel andamento do certame.


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Quilombo/SC, 25 de setembro de 2023